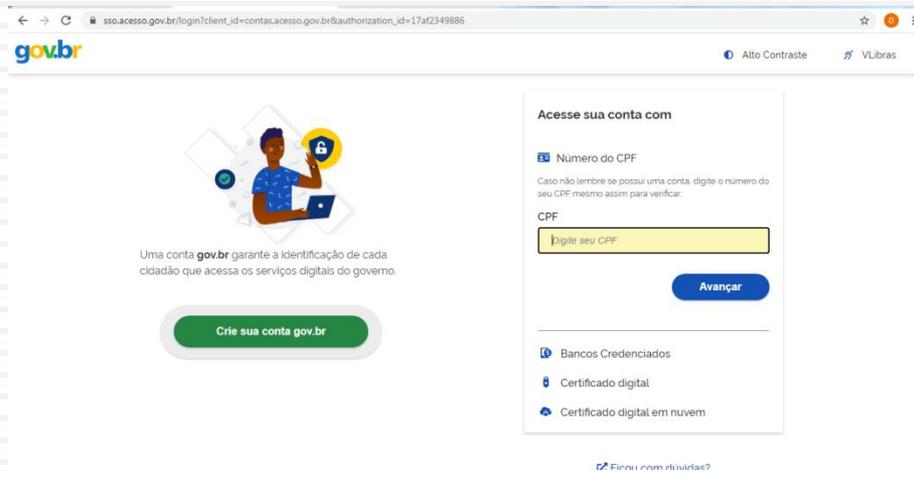


**ORIENTAÇÕES AOS ACADÊMICOS  
CONCLUINTES HABILITADOS  
ENADE 2025**

# PASSO A PASSO

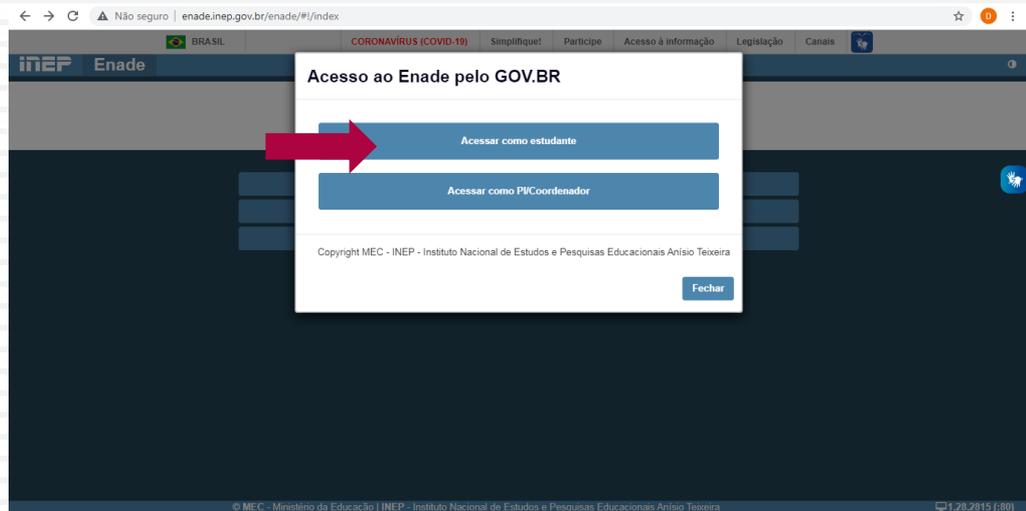
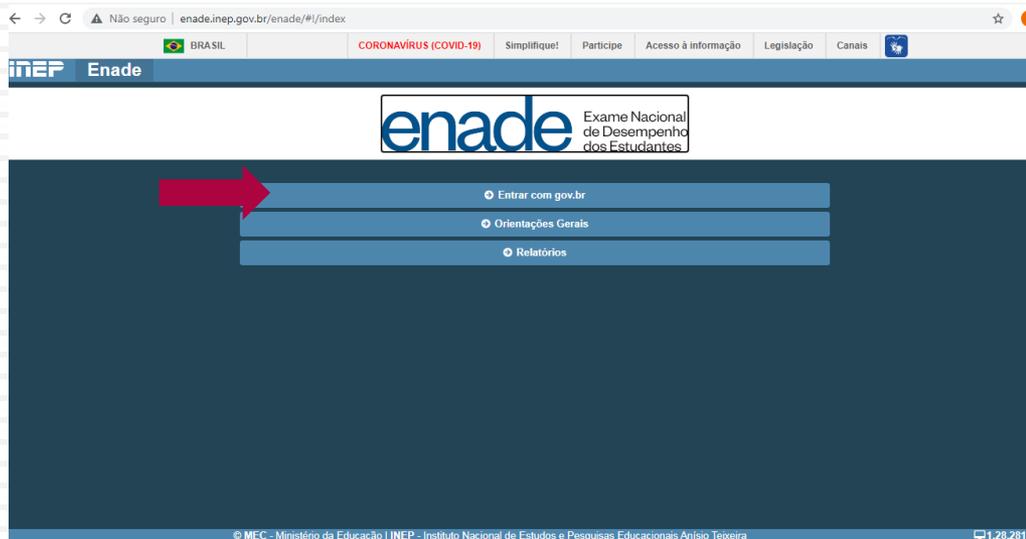
Antes de preencher o cadastro, o estudante deverá criar senha de acesso para o Sistema Enade, no endereço <ss0.ace5so.gov.br>, que deverá ser memorizada e/ou anotada em local seguro. Ela será solicitada para:



- a) confirmar ciência e aceitação das condições e regras estabelecidas no Edital;
- b) preencher o cadastro;
- c) solicitar atendimento especializado, quando necessário;
- d) solicitar tratamento pelo nome social, quando necessário;
- e) alterar dados cadastrais, durante o período de cadastro,
- f) acompanhar a situação de sua inscrição;
- g) preencher o Questionário do Estudante;
- h) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;
- i) solicitar dispensa da prova, se necessário;
- j) acessar o Boletim de Desempenho Individual.

**A SENHA É PESSOAL, INTRANSFERÍVEL E DE RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE.**

O cadastro do estudante deve ser realizado pelo endereço <enade.inep.gov.br >



## **DO CADASTRO DO ESTUDANTE**

**O cadastro deve ser realizado pelo Sistema Enade <enade.inep.gov.br>, entre o dia 14 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 22 de novembro de 2025, horário de Brasília/DF.**

- Informar o número de seu CPF.
- Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal.
- Informar o endereço de e-mail único e válido, e o número de telefone válido. O Inep poderá utilizar o e-mail cadastrado para enviar ao estudante informações relativas ao Exame. O Inep não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrente de cadastramento indevido de e-mail e/ou telefone pelo estudante.
- Anexar foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).
- Informar a necessidade de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social.
- Escolher o curso para participação no Exame, em caso de ter sido inscrito como concluinte em mais de um curso de graduação.

# DO QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

14 de julho a 22 de novembro de 2025

- O Questionário do Estudante, **instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos**, exclusivamente no **Sistema Enade**.
- O preenchimento completo do Questionário do Estudante configura-se como um dos elementos para a caracterização da efetiva participação do estudante no Exame, sendo objeto de verificação no processo de atribuição de sua regularidade perante o Enade 2025.
- Após o encerramento do período para preenchimento do Questionário do Estudante, o Inep disponibilizará acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição aos estudantes habilitados para a realização da prova, devidamente inscritos e que finalizaram o preenchimento do Questionário.
- É de responsabilidade do estudante habilitado acessar o Cartão de Confirmação da Inscrição e acompanhar a divulgação do seu local de prova pelo Sistema Enade <enade.inep.gov.br>.
- O Inep não se responsabiliza pelo não recebimento das respostas do Questionário do Estudante por quaisquer motivos de ordem técnica de aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do estudante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos estudantes e das IES acompanharem a situação do preenchimento desse instrumento.